



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 043/2026

Fica redenominada de "José Elias Rodrigues Nascimento" a Rua Floresta, logradouro público localizado no Bairro Campestre 2, na Sede do município de Fundão/ES.

A Vereadora do Município de Fundão - Estado do Espírito Santo, em pleno uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica redenominada de "Rua José Elias Rodrigues Nascimento" a Rua Floresta, iniciando na Av. Jeronimo Sirtoli, passando em frente à Rua das Orquídeas, logradouro público localizada no Bairro Santo Antônio, pertencente ao Loteamento Campestre II na Sede do município de Fundão/ES, de latitude e longitude - 19.9328 - 40.4072.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 10 de Julho de 2026.


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade alterar a denominação da atual Rua Floresta, localizada no Bairro Santo Antônio, pertencente ao Loteamento Campestre II, para Rua José Elias Rodrigues Nascimento, como forma de prestar uma justa e permanente homenagem à memória de um cidadão que marcou a história da comunidade por sua trajetória de vida, dedicação e relevantes contribuições ao desenvolvimento da localidade.

O senhor José Elias Rodrigues Nascimento, carinhosamente conhecido por todos como "Zé Polete", e falecido no ano de 2024, foi o primeiro morador da região onde hoje se encontra a Rua da Floresta. Foi naquele local que constituiu sua família ao lado de sua esposa, Sueli Rocha Candeias, construiu seu patrimônio com muito trabalho e escreveu uma história pautada na honestidade, na dedicação e no compromisso com a comunidade.

Conhecido por seu jeito simples, acolhedor e solidário, Zé Polete tornou-se uma referência para os moradores do Bairro Campestre II. Ao longo dos anos, colaborou de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade, sempre disposto a ajudar os vizinhos, incentivar o crescimento da localidade e fortalecer os laços de amizade e união entre as famílias.

A alteração da denominação da via representa um reconhecimento público à importância de sua história e de seu legado, preservando sua memória para as futuras gerações e valorizando aqueles que ajudaram a construir a identidade do Bairro Campestre II.

Dessa forma, a mudança do nome da via para Rua José Elias Rodrigues Nascimento constitui uma homenagem justa e merecida, eternizando o nome de um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento da comunidade e deixou um exemplo de trabalho, simplicidade, generosidade, respeito ao próximo e amor pelo lugar onde viveu.

Assim, a presente homenagem perpetuará a memória de José Elias Rodrigues Nascimento – "Zé Polete", cuja história se confunde com a própria formação da comunidade do Campestre II, mantendo vivo o reconhecimento por tudo o que representou para seus moradores.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, proponho ao Plenário desta Casa de Leis o presente projeto, em homenagem ao cidadão José Elias Rodrigues do Nascimento que tanto amou e se dedicou ao nosso querido município de Fundão.

Por fim, ressalto que o presente projeto trata da redenominação de logradouro público que, por se tratar de situação em que a denominação atribuída não se refere a nome de pessoas, sua alteração é permitida, conforme alínea "a", do parágrafo único, do art. 146-C, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão, in verbis:

Art. 146-C. O patrimônio público municipal, uma vez denominado, não poderá ser alvo de red denominação.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

a) Quando o bem for de loteamento ainda não habitado ou a denominação atribuída não se referir a nome de pessoas;

b) Quando o nome for de pessoas, a red denominação exigirá para apresentação do projeto 1/3 (um terço), dos membros da Câmara, juntamente com abaixo assinado por 2/3 (dois terços) dos moradores do logradouro que pretende-se renomear, e para aprovação o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal. (grifei)

Portanto, diante do nítido interesse público abrangido pela questão, mister se faz à aprovação da propositura em tela.

Diante de todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto.



ABAIXO-ASSINADO

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE VIA PUBLICA

Nós, abaixo-assinados, moradores e cidadãos do município de Fundão-ES, vimos por meio deste solicitar ao Poder Executivo e à Câmara Municipal a alteração do nome da atual Rua Floresta situada no Bairro Campestre 2, para Rua José Elias Rodrigues Nascimento, como forma de homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e pela história construída junto à comunidade.

A presente solicitação representa o desejo da população local em eternizar o nome de José Elias Rodrigues Nascimento, pessoa de grande importância e respeito para os moradores, deixando seu legado marcado na história do município.

Diante disso, pedimos que sejam adotadas as providências necessárias para oficialização da mudança do nome da referida via pública.

Sem mais para o momento, firmamos o presente abaixo-assinado.

Fundão/ES 26 de Junho de 2026.



Nº	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
01	Márcia Pereira da Silva	046224424-55	Ass:
02	MAIR DE SOUZA DOS REIS	35497343791	Ass:
03	CARLOS OLIVEIRA FRANCISCO	1669802	NÃO ASSINA
04	Antonieta Nunes	095874107-77	Antonieta Nunes
05	Fabírcio do Espírito Santo	169112897.00	FABRICIO
06	Sebastião Carlos Costa	126837807.02	Silva
07	Milena de Almeida Rocha	159250177.06	milenaalmeidarecha
08	LESMAR MALAQUIAS DA SILVA	907445866-15	Lesmar M da Silva
09	Domínguez Rodrigues	92566682748	Ass
10	Leopoldo Rodrigues da Silva	153151997.26	Ass
11	Aneclaudia Batista	1420065725	Aneclaudia Batista
12	Resilio Souza dos Santos	07644313589	Resilio
13	Diana Pereira Cordeiro	20660168707	Ass
14	Luizinho Paulo Lima	08529323750	N:ozima
15	Evânildo Azevedo	11395853711	Evânildo Azevedo
16	Edvaldo Mandelli	10451606795	Edvaldo Mandelli
17	Gonzaga 042 28587739	99704-8336	Gonzaga
18	Edla da Silva	130.631.557.30	Edla da Silva
19	Simone Monteiro	145.816.337.70	Simone Monteiro
20	Comunidade Mariazinha	223.39241737	Comunidade Mariazinha
21	MARIO NEVES FERREIRA	73406988768	Mario Neves Ferreira
22	Maria do Carmo	13930164728	Maria do Carmo
23	MARIA SEBASTIANA P. PAULO	06904764725	Maria Paula
24	Pedro Miranda	08533510748	NÃO ASSINA.
25	Sidemir R. Pires	08536054751	Sidemir R P
26	ZIDELE TESELA NASCIMENTO	620.984.97768	Zidele Tesele
27	Daniel dos Santos	119.019.737-51	Ass
28	Lucilda Trancho	03505988782	Lucilda Trancho
29	Stanley T. dos Santos	13392665711	Stanley
30	Stanley T. dos Santos	13392664740	Ass





TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2026-BJGR9

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-BJGR9>



RESUMO

SOLICITA REGISTRAR NOME DA RUA, COM NOME DE UM ANTIGO MORADOR.

Realizado em: **23/03/2026 10:29:54** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

PMFUNDAO - SEMAD - DEPROG - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL

INTERESSADO

NOME NÃO VALIDADO (CIDADÃO)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#1 - 2026-LQX79C - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-BJGR9

#2 - 2026-4V0829 - Untitled 2026022110493559

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GILMARA SANTOS DE ANDRADE
COORDENADOR(A) DE PROTOCOLO
DEPROG - SEMAD - PMFUNDAO
assinado em 23/03/2026 10:29:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 10:29:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

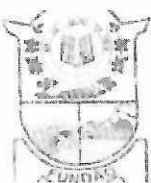
por GILMARA SANTOS DE ANDRADE (COORDENADOR(A) DE PROTOCOLO - DEPROG - SEMAD - PMFUNDAO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LQX79C>



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REQUERIMENTO

Requerente: Sueli Rocha Camdeias	
RG: 1.659.192	CPF: 031716077-00
Tel.: 27 99613 9923	E-mail: suelinachacandeia2@gmail.com
Endereço: Campestre II	
À/AO (Órgão/Secretaria/Setor):	

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO

Eu Sueli Rocha Camdeias venho, respeitosamente solicitar por meio desse requerer que seja na seja o nome de José Elias Rodrigues do Nascimento.

Por quê? porque ele foi a primeira morador da rua, uma pessoa honesta, trabalhador, honrado, digno, homem de corata construiu muitas obras no local e na chuva não corria de serviço nenhum, com saúde doente nunca corria de serviço, chegava em casa de noite que nem jantava de tão cansado, como sou a esposa dele via todo sofrimento e agora posso pedir ao senhor prefeito para que possa colocar esse nome na rua para honrar esse homem tão valioso...

Também os moradores compra tudo a referência na casa dele conhecida o apelido Zé paite, Obrigada que o senhor ler esse documento e realize esse nome. OBRIGADO.

TESTEMUNHA: ALIXO Ariane Gomes

Maito Nunes

Fundão/ES 16 / 03 / 26

Sueli Rocha Camdeias
Assinatura do Requerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1106445488

Foto do titular

NOME
JOSE ELIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
456062 SSP ES

CPF
752.912.907-49

DATA NASCIMENTO
12/12/1948

FILIAÇÃO
NATALINA MIGUEL DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03597131061

VALIDADE
27/08/2018

1ª HABILITAÇÃO
13/05/1980

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Elias do Nascimento

LOCAL
Vitoria-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
02/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Roger Tristão Padua Friezera
Roger Tristão Padua Friezera
Diretor Geral - Detran ES

65450691316
E8340716134

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1106445488





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSE ELIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF

752.912.907-49

MATRÍCULA

024034 0155 2024 4 00014 254 0001994 31

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 75 anos de idade

NATURALIDADE

Fundão-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

456062/ Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

NATALINA MIGUEL DO NASCIMENTO. Residente na Rua Floresta Atlantica, S/n, Santo Antonio, Fundão-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 20:14 hora(s)

DIA

25

MÊS

09

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

Pronto Atendimento Dr. Cesar Agostini, Fundão-ES

CAUSA DA MORTE

Choque cardiogênico, insuficiência cardíaca congestiva, hiperplasia de próstata, doença pulmonar obstrutiva crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Fundão-ES

DECLARANTE

CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DE LIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Maria Alice dos Santos Reis, CRM nº 17067

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 331845962. Data do Registro: aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o falecido era eleitor da 14ª Zona Eleitoral de Fundão/ES, título de eleitor nº 0.040.474.714-81, benefício nº 605.847.901-4, CNH número 03597131861, não era servidor público, sendo filho de NATALINA MIGUEL DO NASCIMENTO, falecida(o), natural de Fundão-ES, residente na Rua Floresta Atlantica, S/n, Santo Antonio, Fundão-ES, com 75 anos de idade, estado civil casado com SUELI ROCHA CANDEIAS DO NASCIMENTO, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Fundão-ES, livro B-16, folha nº 285, termo nº 2133, deixou bens à inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 4 filhos: Andrea da Rocha Nascimento Rodrigues de Lira, com 43 anos, Gedilson Rocha Nascimento, com 51 anos, Flavio Andre Rocha Nascimento, com 46 anos, Anderson Rocha Nascimento, com 49 anos. Data do sepultamento, 26 de setembro de 2024, às 15:00 hora(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE
NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA
CAPITAL

Oficial: RICARDO RIGOTTI ALICE
Rua Coronel Hermínio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Tel. (27)
3267-1117 cartoriodefundao@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024034.MMW2303.02983

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fundão-ES, 27 de setembro de 2024.

Juceli Ramos
JUCELI RAMOS
Escrevente

Sede do Juízo de Fundão da Comarca da Capital / ES
RICARDO RIGOTTI ALICE - Oficial e Tabelião
Ynês Mara Martins Miranda - Substituta



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO

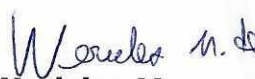
Fundão/ES, 09 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, para os devidos fins, em atendimento à solicitação da Excelentíssima Senhora Vereadora **Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins**, destinada à instrução de Projeto de Lei perante a Câmara Municipal de Fundão, que, após análise dos registros oficiais, da legislação municipal vigente e dos cadastros administrativos desta Municipalidade, foi constatado que a via pública denominada **Rua Floresta**, localizada no Bairro Santo Antônio, pertencente ao **Loteamento Campestre II**, possui denominação oficial instituída pela **Lei Municipal nº 323, de 2005**, neste Município de Fundão/ES.

Certifica-se, portanto, que a referida via pública já possui nomenclatura oficial regularmente estabelecida por ato normativo municipal, encontrando-se devidamente identificada nos registros oficiais do Município.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão para que produza os efeitos legais cabíveis.


Wericles Meneguete de Cristo
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 976/2025

Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 976/2025

